



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Santo Antônio da Barra – Goiás

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Município de Santo Antônio da Barra - Goiás

Responsável pela Demanda: José Candido do Nascimento

Função: Prefeito Municipal

1. Objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico de engenharia, com execução de topografia e nivelamento, visando subsidiar a execução do projeto de canalização de água destinada ao abastecimento do espelho d'água municipal de Santo Antônio da Barra – GO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos de topografia e nivelamento é essencial para garantir a viabilidade técnica e a precisão no Projeto de Canalização de Água destinado ao abastecimento do espelho d'água municipal. Esses serviços permitem levantar as cotas e declividades do terreno, identificar obstáculos naturais ou artificiais, definir trajetórias corretas, estimar quantitativos reais e dimensionar adequadamente a tubulação, tudo isso minimizando riscos de retrabalhos, erros de execução e custos extraordinários.

Além disso, conforme a Lei 14.133/2021, o projeto básico deve conter levantamento topográfico como requisito obrigatório para obras e serviços de engenharia, de modo a assegurar que o objeto da contratação seja definido com precisão suficiente, permitindo avaliação de custos, definição de métodos de execução e cumprimento de prazos.

3. Descrições e quantidades:

LOTE	SEQUÊNCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E NIVELAMENTO VISANDO SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DO ESPELHO D'ÁGUA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA.	SV	1,00	R\$ 4.633,33	R\$ 4.633,33
						R\$ 4.633,33

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de compras / serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de compras / serviços.



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de compras da Administração – Goiás

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Santo Antônio da Barra, Goiás, aos 01 de outubro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

José Candido do Nascimento
Prefeito do Município de Santo Antônio da Barra - Goiás

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.